



ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS.  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**CONCORRÊNCIA Nº 1123/2017  
RAZÕES DE RECURSO.**

IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.193.256/0001-25, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1855 - Esteio - RS, vem à presença dessa Comissão de Licitação, por intermédio de seu representante legal, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro na Lei 8.666/1993, contra a classificação das empresas e motivos que seguem.

1. Inabilitar as empresas EFICAZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.830.484/0001-94, SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.336.030/0001-61, TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.598.353/0001-60 e VETORIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.222.464/0001-66, por não terem apresentado Credenciamento, onde consta a declaração, ou uma declaração de que a mesma é autorizada pelo fabricante para a instalação dos equipamentos de ar do SISTEMA VRF, deixando de cumprir com o que foi exigido no subitem 3.1, do item 3 das ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES do MEMORIAL DESCRITIVO do Sistema de Climatização, parte do anexo XIII do EDITAL da presente concorrência.
2. Inabilitar as empresas EFICAZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.830.484/0001-94, SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.336.030/0001-61, TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.598.353/0001-60 e VETORIAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 05.222.464/0001-66, por não terem cumprido o item 3.2.1 do edital, ao não apresentarem a declaração solicitada.
3. Inabilitar a empresa TERMSUL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.598.353/0001-60, por apresentar Atestado de Visita sem a presença de um RT registrado CREA e ou CAU. , cfe. previsto no subitem 3.1.4.3.1 e no modelo do Anexo III disponibilizado, que solicita, entre outros funcionários da empresa, um representante legal autorizado para tanto. Ou seja: no modelo de anexo III disponibilizado pelo banco, tem um espaço onde é solicitado o nº do CREA/CAU de um dos funcionários previstos para esta visita. O único representante enviado, não comprovou esta condição.
4. Inabilitar a empresa SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.336.030/0001-61, por não ter cumprido com a Habilitação técnica prevista no item 3.1.4 do edital, ao apresentar Atestado Técnico onde o contratante é a sua própria empresa, contrariando a lei 8.666/93.
5. Inabilitar a empresa EFICAZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.830.484/0001-94, por apresentar cópia do Contrato Social exigido no subitem 3.1.1.2 sem a devida autenticação, não cumprindo desta forma com o que prevê o item 3.3 do edital.

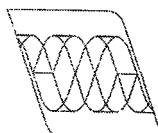
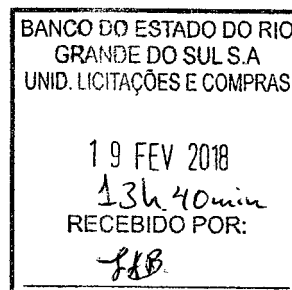
**DO PEDIDO**

Assim sendo, constatado o não cumprimento de itens relevantes e exigidos no presente edital, solicitamos a inabilitação das empresas acima arroladas.

Termos em que pede deferimento.

Esteio, 15 de fevereiro de 2018.

  
JOÃO BATISTA STALDONI – SÓCIO-GERENTE



**IEG – ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 01.193.256/0001-25 I.E: 043/0072384  
Rua Bento Gonçalves, 1855 – Centro – Esteio/RS  
(51) 3473.3323 – FAX (51) 3033.3333  
CEP: 93265-350 – ieg@iegtlda.com.br